

PLANO DE AÇÃO

**AUTO
AVALIAÇÃO**



CICLO 2024 - 2026



Quadro 01 – Composição da CPA

MEMBRO	CARGO NA CPA	CARGO
Rafael Sepe Duque	Representante do corpo técnico administrativo e Presidente da CPA	Técnico de nível superior
Rômulo Fernandes Dos Santos	Representante do corpo técnico-administrativo e Vice-Presidente da CPA	Assistente Administrativo
Walther Anastácio Júnior	Representante do Corpo Docente	Professor
Marilene Ferreira de Oliveira	Representante do Corpo Docente	Professora
Renato Faria Carvalho de Oliveira	Representante do Corpo Discente	Aluno do curso de Administração
Ramon Lima da Silva	Representante do Corpo Discente	Aluno do curso de Direito
Simone de Magalhaes Martins	Representante da Sociedade Civil Organizada	Diretora de RH do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares
Rodlon Andrade Valadares de Almeida	Representante da Sociedade Civil Organizada	Inspetor Escolar da Secretaria de Educação Estadual - SEE



INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem atuação autônoma em relação aos Órgãos Colegiados da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares. Foi criada no ano de 2005, de acordo com a Portaria MEC nº 2051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares para o período 2023-2027, a avaliação interna, ou autoavaliação, é um processo coordenado pela CPA e consiste em nosso próprio olhar sobre a Instituição. Esse processo visa produzir conhecimento sobre a realidade da Faculdade de forma a contribuir para o aprimoramento de sua qualidade e o alcance dos compromissos expressos em sua missão institucional. Nas palavras do próprio PDI: “A partir desse trabalho, durante as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas), os resultados da Autoavaliação são considerados como indicativos de ações a serem implementadas, visando às melhorias indicadas. Assim, o relatório final com seu diagnóstico e recomendações servem de base para o aprimoramento das ações, tendo em vista atingir os fins colimados pelos gestores, considerando-se a missão institucional, o planejamento estratégico e este PDI”.

O plano de trabalho da CPA vem ao encontro das diretrizes e metas institucionais preconizadas pelo PDI, notadamente as de “Aprimorar a Avaliação interna da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA)” e de incentivar a comunidade acadêmica a participar dos processos de avaliação interna da instituição.

A leitura deste plano de ações é indicada a todos os membros da comunidade acadêmica da Unipac, pois define como os trabalhos serão desenvolvidos pela CPA no triênio, sendo possível compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, e permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa comissão ao longo do processo, concretizando a política instituída - “Portas Abertas”.

Com essa política, a CPA reforça o convite aos docentes, discentes, colaboradores, gestores, egressos e demais pessoas da comunidade externa, a conhecer e participar de todo o processo da autoavaliação, desde a elaboração e planejamento de suas atividades até a proposição e implantação das ações respaldadas nas informações dos resultados. Dessa forma,



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

constrói-se um processo político na dinâmica institucional, a partir das diferentes perspectivas dos segmentos mencionados.

Assim sendo, mesmo publicado, esse documento pode ainda sofrer ajustes na condução dos trabalhos aqui estabelecida, em função de possíveis sugestões, sem prejuízo ao propósito principal da avaliação, pois ele é submetido à apreciação da comunidade. Considerando-se que todo planejamento é resultado de um processo dinâmico, o mesmo admite reconfigurações antes da implantação de cada uma das ações.



1 OBJETIVOS

- I. Ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a realidade institucional.
- II. Contribuir, por meio dos processos avaliativos, para o aperfeiçoamento constante da qualidade do ensino, iniciação científica e extensão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, assim como para ampliar a sua relevância e integração social.
- III. Contribuir para a criação e consolidação de uma cultura de avaliação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

2 LINHAS DE AÇÃO

- a) **Aperfeiçoamento:** Aperfeiçoar o processo de autoavaliação institucional e contribuir para a criação de uma cultura de avaliação;
- b) **Estratégico:** Tornar a CPA uma referência de informações e metodologia sobre os processos avaliativos na da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;
- c) **Comunicação:** Tornar a CPA mais conhecida pela comunidade da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.
- d) **Impacto:** Contribuir para a construção de uma cultura de realização e de uso contínuo da avaliação no debate e planejamento institucional na faculdade
- e) **Legal:** Atender às necessidades de informação autoavaliativa da instituição por parte das devidas autoridades

3 AÇÕES

As ações devem ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da Instituição.

A CPA, além dos relatórios institucionais, elabora relatórios segmentados para cada curso da Instituição que são remetidos ao NDE, com recomendações para processos decisórios. De posse desses, é política institucional que cada NDE responda aos relatórios com a realização de ações efetivas de melhoria no âmbito do seu curso.



Ação 1. Aperfeiçoar continuamente o processo de autoavaliação e contribuir para a criação de uma cultura institucional de avaliação.

- 1.1 Consolidação dos aprendizados e aperfeiçoamento do trabalho da CPA por meio da revisão periódica dos instrumentos, metodologias e processos avaliativos;
- 1.2 Definir um fluxo de processos para a realização de avaliações da CPA.
- 1.3 Construir avaliações para as características peculiares da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares e para questões específicas da operação da instituição, tais como:
 - Interdisciplinaridade;
 - As inovações da proposta e do projeto pedagógico, evasão, ações afirmativas de resgate e acolhimento do aluno, entre outras.

Ação 2. Tornar a CPA uma referência de informações e metodologia sobre os processos avaliativos na FUPAC.

- 2.1. Zelar pela documentação dos debates e trabalhos da CPA, visando garantir o registro das decisões tomadas e dos aprendizados.
- 2.2. Tornar-se referência quanto às avaliações da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, ainda que nem todas sejam produzidas pela CPA.
 - Organizar e referenciar o conhecimento institucional produzido pela faculdade.
 - Realizar uma meta-avaliação das avaliações produzidas pela CPA e outras instâncias da faculdade.
 - Integração da CPA com os demais processos avaliativos realizados na Faculdade.
 - Proporcionar um acúmulo e disponibilidade de dados e informações avaliativas sobre a da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.
- 2.3. Articulação com a diretoria sobre a estrutura da CPA, prevendo, entre outros, os seguintes itens:
 - Espaço próprio de acordo com o preconizado pelo novo instrumento de avaliação do Inep;
 - Organização dos arquivos e criar história através de registros e documentos;
- 2.4. Estabelecimento de cooperação e articulação com os setores mais diretamente envolvidos em processos avaliativos como as coordenações de cursos, extensão etc.



Ação 3. Tornar a CPA mais conhecida pela comunidade da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

3.1. Comunicação

- Produção de materiais de divulgação, com a finalidade de conscientizar a comunidade acadêmica para a importância da autoavaliação na instituição.
- Realização de reuniões, palestras, seminários sobre o tema, entre outros.
- Apresentação dos resultados dos trabalhos da CPA para toda comunidade acadêmica
- Realizar debates com a comunidade acadêmica para coleta de sugestões e possibilidades de ações avaliativas.

3.2. Aperfeiçoamento do site da CPA

- Disponibilização dos documentos e calendários da CPA;
- Organização e link para outras avaliações produzidas na Unipac;
- Contribuir para a gestão do conhecimento institucional;
- Disponibilizar os dados brutos de questionários (Open CPA).

Ação 4. Contribuir para a construção de uma cultura de realização e de uso da avaliação no debate e no planejamento institucional na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

4.1. Contribuir para o estabelecimento da avaliação como instrumento de diagnóstico institucional

- Tomar o PDI como referencial para avaliar o desenvolvimento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares;
- Contribuir para o estabelecimento e implementação de séries de indicadores para monitoramento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares e do PDI.

4.2. Fazer da divulgação dos resultados e análises da autoavaliação um espaço de reflexão crítica sobre a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

- Fazer recomendações em todas as avaliações realizadas e monitorar o atendimento das mesmas.



Ação 5. Atender às necessidades de informação autoavaliativa da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares por parte das devidas autoridades

- 5.1. Acompanhar os processos de avaliação externa de cursos e da Instituição;
- 5.2. Fornecer informações e atender aos avaliadores externos do MEC;
- 5.3. Elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional segundo as regras e prazos estabelecidos pelo MEC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
O QUE	QUEM	QUANDO
Versão preliminar do Relatório Parcial de 2024 Nessa etapa deverão ser elaborados pelo menos: 1. APRESENTAÇÃO 2. METODOLOGIA 3. DESENVOLVIMENTO 3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional 3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação 3.1.1.1 Relato Institucional I – Breve histórico da IES II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso 7. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO (deverá contemplar os anos 2024/2025/2026 e observar as datas estabelecidas neste).	CPA	Até 16 de Julho/2024
Realização da Avaliação Docente: 1º semestre/2024	CPA	De abril a junho/2024
Não há necessidade de envio dos gráficos e análise da Avaliação Docente à Pró-reitoria de Ensino. Deverão ficar arquivados na própria Instituição.		
Realização da 1ª Avaliação Institucional (Diagnóstica) O Sistema de Avaliação Institucional ficará aberto de agosto a 16 de Outubro/2024 para alunos, professores, funcionários e representantes da sociedade civil realizarem a avaliação.	CPA	01 de Agosto a 16 de Outubro de 2024
Realização da Avaliação de Egressos	CPA	Até 29 de Outubro de 2024
Realização da Avaliação Docente: 2º semestre/2024	CPA	Outubro e Nov/2024
Realização da Avaliação Docente pelos Coordenadores	CPA	Novembro/2024
Realização da Avaliação de Coordenadores pelos Docentes	CPA	Novembro/2024
Não há necessidade de envio dos gráficos e análise da Avaliação Docente à Pró-reitoria de Ensino. Deverão ficar arquivados na própria Instituição.		
Consolidação da 1ª Avaliação Institucional (Diagnóstica) O Sistema de Avaliação Institucional ficará aberto no período de 22 de outubro a 30 de novembro/2024 para a CPA extrair e consolidar os dados para inserção no Relatório.	CPA	Outubro e Nov/2024



Revisão e envio à Pró-reitoria do Relatório Parcial de 2024 para inserção no e-MEC: 1. APRESENTAÇÃO; 2. METODOLOGIA; 3. DESENVOLVIMENTO; 4. CRONOGRAMA DA AUTOAVALIAÇÃO e ANÁLISE DO RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	CPA	Até 14 de Dez/2024 Fev/2025
Análise e divulgação dos resultados da autoavaliação	CPA	Até Fev/2025
Inserção do Relatório Parcial no e-MEC	Pró-reitoria	Março/2025

CRONOGRAMA 2025

RELATÓRIO PARCIAL DE 2025		
O QUE	QUEM	QUANDO
<p>Versão preliminar do Relatório Parcial de 2025 Nessa etapa deverão ser realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Revisão e complementação das informações contidas no Relatório Parcial de 2024; <p>Acrescentar os conteúdos dos seguintes Eixos e Dimensões:</p> <p>3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional III – Projetos e processos de autoavaliação IV – Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação V – Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos VI – Processos de gestão VII – Demonstração de evolução institucional</p> <p>3.2 Eixo 2: Desenvolvimento Institucional Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição</p> <p>3.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade 3.3.2 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes</p> <p>3.4 Eixo 4: Políticas de Gestão Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira</p> <p>3.5 Eixo 5: Infraestrutura Física 3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física</p> <p>4. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES;</p> <p>5. AÇÕES PREVISTAS COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E NAS INFORMAÇÕES;</p>	CPA	Até 15 de julho/2025
Realização da Avaliação Docente: 1º semestre/2025	CPA	De Abr a Jun/2025
Não há necessidade de envio dos gráficos e análise da Avaliação Docente à Pró-reitoria de Ensino. Deverão ficar arquivados na própria Instituição.		



Realização da Avaliação Docente: 2º semestre/2025	CPA	Setembro e Nov/2025
Realização da Avaliação Docente pelos Coordenadores	CPA	Novembro/2025
Realização da Avaliação de Coordenadores pelos Docentes	CPA	Novembro/2025
Revisão e envio para a Pró-reitoria do Relatório Parcial de 2025 para inserção no e-MEC.	CPA	De 16 de Dez/2025 a Fev/2026
Inserção do Relatório Parcial no e-MEC	Pró-reitoria	Março/2026

CRONOGRAMA 2026

RELATÓRIO INTEGRAL DE 2026		
O QUE	QUEM	QUANDO
Versão preliminar do Relatório Integral de 2026 Nessa etapa deverão ser realizadas: - Revisão e complementação das informações dos anos 2024 e 2025 - Inclusão dos dados coletados pelo Sistema de Avaliação Institucional em 2025 e análise comparativa com os dados coletados em 2024; Desenvolvimento dos seguintes tópicos do Relatório Integral: 4. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES. 5. AÇÕES PREVISTAS COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E NAS INFORMAÇÕES. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.	CPA	Até 17 de Julho/2026
Realização da Avaliação Docente: 1º semestre/2026	CPA	De Abr a Jun/2026
Realização da 2ª Avaliação Institucional (Conclusiva do ciclo) O Sistema de Avaliação Institucional ficará aberto de abril a junho para alunos, professores, funcionários e representantes da sociedade civil realizarem a avaliação.	CPA	Até 30 de Junho/2026
Realização Avaliação de Egressos	CPA	Até 30 de Junho/2026
Envio à Pró-reitoria da versão preliminar do Relatório Integral contendo todos os itens do Sumário dos anos de 2024, 2025 e 2026.	Até 31 de Julho/2026	
Realização da Avaliação Docente: 2º semestre	CPA	De Set a Nov/2026
Realização da Avaliação Docente pelos Coordenadores	CPA	Novembro/2026
Realização da Avaliação de Coordenadores pelos Docentes	CPA	Novembro/2026
Não há necessidade de envio dos gráficos e análise da Avaliação Docente à Pró-reitoria de Ensino. Deverão ficar arquivados na própria Instituição.		



Consolidação da 2ª Avaliação Institucional (Conclusiva) O Sistema de Avaliação Institucional ficará aberto em outubro e novembro/2026 para a CPA extrair e consolidar os dados para inserção no Relatório.	CPA	Até 30 de novembro/ 2026
Revisão e envio para a Pró-reitoria do Relatório Integral de 2023 para inserção no e-MEC.	CPA	10 de dezembro/2026 até fev/2027
Análise e divulgação dos resultados da autoavaliação	CPA	Até fevereiro/ 2027
Inserção do Relatório Integral no e-MEC	Pró-reitoria	Março/2027

Observações Importantes:

- a) Antes do início de cada campanha avaliativa a CPA deverá organizar uma campanha motivacional (Sensibilização) para garantir o aumento crescente do número de participantes nas avaliações.
- b) Registrar e Documentar em forma de relatório, inclusive com registro fotográfico, as ações realizadas referente a campanha de sensibilização;
- c) Os resultados da avaliação devem ser disponibilizados a comunidade acadêmica de forma analítica e sintética;
- d) Registrar e Documentar em forma de relatório, inclusive com registro fotográfico, as ações realizadas referente a divulgação dos resultados da Avaliação.